

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 33/2021

**Processo:** 7650/2021

**Matéria:** PL 2705/2021

**Relator:** Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

**Data:** 14 de maio de 2021

**Autor:** Poder Executivo

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de uso referente ao veículo Renault/Logan expr 1016v, placa IVY7798 à Associação Comunitária Remanescentes de Quilombo Júlio Borges, e dá outras providências.

### Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de uso referente ao veículo Renault/Logan expr 1016v, placa IVY7798 à Associação Comunitária Remanescentes de Quilombo Júlio Borges.

### Análise:

Preliminarmente, a iniciativa do Projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, este veículo fora cedido ao município pela SEAPDR visando à implantação, manutenção e otimização das Políticas Públicas e dos Programas de Apoio aos públicos especiais e agricultores familiares em territórios rurais do município e vinha sendo utilizado pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REMANESCENTES DE QUILOMBO JÚLIO BORGES, todavia a Cessão de Uso resta vencida, razão pela qual é de extrema importância pactuar novo termo atualizado.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2705, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 12.279/2021.

### Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 21 de maio de 2021.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

### Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges